



FLUL

FACULDADE
DE LETRAS
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

J.H.
J.

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BGCT) NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO À INVESTIGAÇÃO DO CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (CH-ULisboa) DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA -----

ACTA Nº 1-----

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezassete, pelas 16 horas, nas instalações do Centro de História da Universidade de Lisboa (CH-ULisboa), regularmente convocado pelo seu presidente, reuniu o júri do concurso supra identificado, presidido pelo Professor Doutor Hermenegildo Nuno Goinhas Fernandes (Director do CH-ULisboa) e com a presença dos vogais efectivos, a saber, Professor Doutor José Augusto Nunes da Silva Horta (Subdirector do CH-ULisboa) e Professor Doutor José Manuel Henriques Varandas (Subdirector do CH-ULisboa), tendo como pontos da ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Aprovação dos parâmetros do guião de avaliação e respectiva ponderação, bem como da grelha classificativa e do sistema de valoração final; -----

Ponto Dois: Aprovação do aviso de abertura do concurso. -----

Entrou-se de imediato no Ponto Um da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte: -

-
1. **Método de selecção a utilizar:** Avaliação curricular. -----
 - 1.1. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos. -----
 - 1.2. A **Avaliação Curricular** é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; --

 - 1.3. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os seguintes elementos: -----
 - a) A **Habilitação Académica** ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes; ---
 - b) A **Experiência Profissional** com incidência sobre as actividades inerentes às qualificações exigidas; -----
 - c) **Factores Preferenciais** previstos no aviso de abertura do concurso.-----
 - 1.4. Tendo em conta as especiais características do lugar a concurso, a **Avaliação Curricular (AC)** será efectuada através da aplicação da seguinte fórmula: -----
$$AC = 0,4 HA + 0,3 EP + 0,3 FP$$

Em que: -----
HA = habilitações académicas;-----
EP = experiência profissional;-----**FP**
= factores preferenciais.-----
 - a) As **Habilitações Académicas (HA)**, correspondendo a 40% da nota final do candidato, graduar-se-ão de 10 a 20 valores
 - b) Na **Experiência Profissional (EP)**, correspondendo a 30% da nota final do candidato, ponderar-se-á o desempenho efectivo de funções, devidamente comprovadas, directamente relacionadas com o

plano de trabalhos, sendo avaliadas pela sua natureza e duração, atendendo às seguintes variáveis, graduadas entre 0 a 20 valores; -----

Experiência na organização e coordenação de eventos científicos (30%); -----

- c) O critério **Factores Preferenciais (FP)**, correspondendo a 30 % da nota final do candidato, será avaliado atendendo às seguintes variáveis, devidamente comprovadas, graduadas entre 0 a 20 valores: -----

Conhecimentos avançados de informática, na óptica do utilizador (10%); -----

Conhecimentos sólidos ao nível da gestão de redes sociais e de plataformas electrónicas (10%);

Domínio da língua inglesa (10%); -----

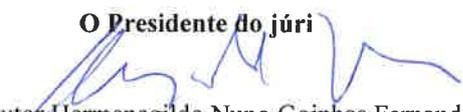
Em caso de empate na classificação preferirá o candidato cujo perfil, fundamentadamente, o júri considere que mais se adequa ao lugar a concurso. Os/as candidatos/as seleccionados/as poderão ser chamados/as a realizar uma entrevista para esclarecer qualquer dos pontos da Avaliação Curricular. -----

Entrou-se de seguida no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos. -----

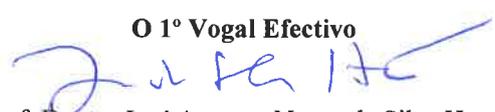
Tendo em conta os fins do presente concurso o júri deliberou por unanimidade aprovar aviso de abertura, que constitui **anexo** e parte integrante da presente acta. -----

Pelas 16 horas e 45 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente acta, escrita em **2 páginas**, devidamente numeradas, com os versos em branco, acrescidas de um anexo, a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efectividade de funções. -----

O Presidente do júri


(Prof. Doutor Hermenegildo Nuno Goinhas Fernandes)

O 1º Vogal Efectivo


(Prof. Doutor José Augusto Nunes da Silva Horta)

O 2º Vogal Efectivo


(Prof. Doutor José Manuel Henriques Varandas)

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA (BGCT) NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE GESTÃO DA
INVESTIGAÇÃO DO CENTRO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
(CH-ULisboa) DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

-----ANEXO À ACTA Nº 1-----

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
AVISO

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE
I&D**

Título: **Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) para Licenciado**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) no âmbito do Centro de História da Universidade de Lisboa, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: História

Requisitos de admissão:

1. Habilitações académicas

Licenciatura.

2. Experiência profissional

Experiência na organização e coordenação de eventos científicos.

3. Factores preferenciais

Conhecimentos avançados de informática, na óptica do utilizador;

Conhecimentos sólidos ao nível da gestão de redes sociais e de plataformas electrónicas;

Domínio da língua inglesa.

Plano de trabalhos: No âmbito da Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), aberta pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, prevê-se a realização de um conjunto de actividades de apoio e incentivo à investigação do Centro de História da Universidade de Lisboa (CH-ULisboa), a serem executadas nas instalações da instituição pelo bolseiro seleccionado, com a intenção de lhe proporcionar uma formação complementar na gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, assim como de lhe facultar formação ao nível da observação e monitorização do sistema científico e tecnológico nacional, permitindo-lhe, simultaneamente, beneficiar de treino especializado numa instituição relevante do sistema científico e

2.4
A

tecnológico português, de reconhecida qualidade e adequada dimensão, como é o CH-ULisboa.

O plano de trabalhos previsto contempla várias tarefas de natureza científica, técnica e administrativa, em seguida enunciadas, e resumidamente descritas:

1. **Apoio geral à actividade de investigação científica** desenvolvida pelo CH-ULisboa, na sua globalidade, e, individualmente, pelos investigadores que integram a sua equipa de investigação;
2. **Divulgação das actividades científicas e culturais organizadas** pelo CH-ULisboa;
3. **Organização de eventos científicos e académicos**, nomeadamente seminários, colóquios, congressos e conferências, organizados pelo CH-ULisboa;
4. **Organização de actividades de formação e extensão cultural**, da iniciativa do CH-ULisboa;
5. **Preenchimento de relatórios técnicos e científicos**, nomeadamente relatórios intercalares e finais exigidos pela FCT- Fundação para a Ciência e a Tecnologia;
6. **Gestão dos espaços físicos** do CH-ULisboa;
7. **Manutenção da página eletrónica** institucional do CH-ULisboa (<http://www.centrodehistoria-flul.com>);
8. Outras actividades directamente relacionadas com a **gestão corrente e operacional** do CH-ULisboa.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto (*Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica*) - <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>; *Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP* - 2013 <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> republicado em anexo ao Regulamento n.º 326/2013, no *Diário da República*, 2ª série, n.º 164, de 2 de Agosto de 2013, com a redacção actual e *Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa* – Despacho n.º 6977/2015 - *Diário da República*, 2ª série – N.º 120 – 23 de junho de 2015).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Director da Unidade de Investigação, o Professor Doutor Hermenegildo Nuno Goinhas Fernandes.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 4 (quatro) meses, com início previsto para Setembro de 2017. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 6 (seis) anos.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 745€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária. O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais.

Métodos de selecção: O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular. Os/as candidatos/as seleccionados/as poderão ser chamados/as a realizar uma entrevista para esclarecer qualquer dos pontos da Avaliação Curricular

Composição do Júri de Selecção: Professor Doutor Hermenegildo Nuno Goinhas Fernandes (Presidente do Júri), Professor Doutor José Augusto Nunes da Silva Horta (Vogal) e Professor Doutor José Manuel Henriques Varandas (Vogal).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projecto de lista ordenada, afixada em local visível e público do Centro de História da Universidade de Lisboa, e publicitada na página electrónica da FLUL domiciliada na Internet (<http://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/bolsas-de-investigacao/bolsas-flul>).

Do projecto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicitação.

O candidato aprovado será notificado através de e-mail.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de (a preencher pelos serviços) a (a preencher pelos serviços).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento de identificação individual (Cartão de cidadão / Bilhete de identidade);
- Curriculum Vitae*;
- Certificados de Habilitações detalhado;
- Comprovativos dos demais elementos indicados nas candidaturas.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio para a morada a seguir indicada:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Director do Centro de História da Universidade de Lisboa
Professor Doutor Hermenegildo Fernandes
Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa.

O Presidente do Júri



(Hermenegildo Nuno Goinhas Fernandes)